



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO nº 020/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Pública do Município de Anadia.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e contratos por tempo determinado do Município de Anadia.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 28 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO**

Redigido na Procuradoria do Município e publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 28 de dezembro de dois mil e vinte.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO nº 020/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Pública do Município de Anadia.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e contratos por tempo determinado do Município de Anadia.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 28 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO**

Redigido na Procuradoria do Município e publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 28 de dezembro de dois mil e vinte.